

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍAPROVADO
EM 03/03/26

Coordenação de Registros Legislativos

DO NO EXPEDIENTE
M 11/02/26
ordena

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER atualização da Constituição do Estado do Piauí com relação a todas as emendas constitucionais promulgadas pela ALEPI, bem como que ocorra nova publicação impressa e a sua disponibilização de forma digital.
---------	--

O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (o Sr. Severo Maria Eulálio Neto)*, **REQUER À ATUALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ COM RELAÇÃO AS EMENDAS APROVADAS PELA ALEPI, BEM COMO QUE OCORRA NOVA PUBLICAÇÃO IMPRESSA E A SUA DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMA DIGITAL APÓS AS ALTERAÇÕES ACIMA REQUERIDAS.**

Considerando que a última atualização da Constituição Estadual do Piauí foi em 16/12/2025, bem como que a última emenda constitucional (EC) foi a Emenda nº 72 que tratou da adequação ao novo modelo tributário nacional (Reforma Tributária), seria relevante a aprovação deste requerimento para adequar a legislação do Estado às mudanças constitucionais federais recentes, o que permitiria também uma modernização da nossa máxima legislação, maior segurança jurídica, social e econômica aos nossos cidadãos, garantindo ainda atender aos novos desafios da administração pública.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 4 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GIL CARLOS MODESTO ALVES

Data: 05/02/2026 12:57:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEP. GIL CARLOS

Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais.

Encaminhe-se a

Marcos Venícios Madeiros C. Filho
Diretor Legislativo